

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “PROMOÇÕES DE AGOSTO”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“**Pede Pronto**”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo desta Ação é recompensar os **Clientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Clientes Participantes** nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e indicados pela **Pede Pronto**, que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2. **Pede Pronto**: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3. **Ação**: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, sem limitação de oferta durante a vigência da campanha.

2.4. **Plataforma Pede Pronto**: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5. **Cliente Participante**: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Fazenda (CPF/MF), que realizar, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.6. **Pessoas Impedidas**: não podem participar desta Ação:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- c) Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7. **Período da Ação**: período de realização desta Ação, com início às 00h00 do dia 05/08/2024 ao dia 01/09/2024.

2.7.1. Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da **Pede Pronto**, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da **Pede Pronto**.

2.8. Pedido Elegível: compra, de **qualquer valor**, realizada cumulativamente, (i) por meio da **Plataforma Pede Pronto**, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação, e (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação.

2.8.1. Não serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com o Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados na **Plataforma Pede Pronto** com as etiquetas promocionais, e/ou, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.9. Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Pede Pronto**.

2.10. Desconto: é o percentual de abatimento ou valor de desconto que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado na **Plataforma Pede Pronto**, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

2.10.1. Fica estabelecido que caso o limite total de Descontos seja atingido, essa Ação será encerrada antecipadamente, situação em que as informações poderão ser divulgadas pela **Pede Pronto** nos canais de comunicação.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1. Para fazer jus aos descontos desta Ação, o **Cliente Participante** deverá realizar Pedidos Válidos nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados/indicados pela **Pede Pronto** e participantes desta Ação

3.2. Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o **Cliente Participante** fará jus ao recebimento de 1 (um) Desconto, que será disponibilizado no momento da finalização do **Pedido Válido**.

3.3. Os percentuais de Desconto serão indicados e exibidos nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação na **Plataforma Pede Pronto**, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.1. Fica estabelecido que, independentemente do valor total do pedido, os descontos concedidos terão limitação de valor de acordo com o percentual concedido, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.2. Cada **Cliente Participante** poderá fazer jus ao recebimento de 1 (um) desconto a cada Pedido Válido realizado, conforme previsto no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.3.3. A **Pede Pronto** poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por **Cliente Participante**. Tal condição, se houver, será indicada no **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL**.

3.4. A informação do desconto poderá ser visualizado no resumo de valores da sacola, na finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID **PROMOCAO**]

..... [R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.1 O **Cliente Participante** concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.2 Além do disposto acima, os **Clientes Participantes estão** cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da **Pede Pronto** <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>.

4.3 A **Pede Pronto** expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, à terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **Pede Pronto** ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o **Cliente Participante** tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a **Pede Pronto**, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o **Cliente Participante**, a exclusivo critério da **Pede Pronto**, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A **Pede Pronto**, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da **Plataforma Pede Pronto**, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2. Ainda, o **Cliente Participante** será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da **Plataforma Pede Pronto**.

5.3. Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na **Plataforma Pede Pronto**.

5.3.1. Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na **Plataforma Pede Pronto** e eventos patrocinados pela **Pede Pronto** que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.4. O **Cliente Participante** isenta a **Pede Pronto** de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

- 5.5.** As dúvidas e controvérsias dos **Cientes Participantes** referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela **Pede Pronto**, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do WhatsApp 4004-9777.
- 5.6.** Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 5.7.** O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da **Pede Pronto**. Qualquer alteração será divulgada no site da **Pede Pronto**.
- 5.8.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **Pede Pronto**, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a **Pede Pronto** divulgará por meio do site da **Pede Pronto**.
- 5.9.** Caso seja identificado pela **Pede Pronto** indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na **Plataforma Pede Pronto**, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à **Pede Pronto**, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.
- 5.10.** Este Regulamento estará disponível para consulta no site da **Pede Pronto**, durante todo o período desta Ação.
- 5.11.** Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela **Pede Pronto**, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.
- 5.12.** A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.
- 5.13.** A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 5.14.** A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.
- 5.15.** Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

ANEXO – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AÇÃO PROMOCIONAL

I - PROMOÇÃO PAGAMENTO COM CARTÃO ALELO REFEIÇÃO

1.1. **Período da Ação:** Início em 05/08/2024 até 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

1.2. **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** São aqueles Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes ativos, selecionados e indicados na **Pede Pronto**, exceto Habib's, desde que o pagamento dos pedidos seja feito com cartão Alelo Refeição.

1.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Válido para os pedidos cujo pagamento tenha sido realizado com cartão Alelo Refeição nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados/indicados pela **Pede Pronto**.

II - PROMOÇÃO PIZZA CREK - SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ, MISTURA PAULISTANA - VILA SÃO FRANCISCO, SABOR DE PIZZA - JARDIM UTINGA, MINEIRISSIMO RESTAURANTE & HAMBURGUERIA – CENTRO, DONA DO DOCE - OSCAR FREIRE, LÁ CASA DO SABOR - JARDIM MUNHOZ JUNIOR, SMILLE CAFÉ E LANCHONETE - JARDIM PAULISTA, LOS PRIMOS LANCHES E PORÇÕES - JARDIM IAE II, CÃO VEIO – TATUAPÉ, BOTEÇO DO ALMIRANTE – PARAÍSO, PIZZARIA BELLA CASTELO – TATUAPÉ, LOLO RESTAURANTE - LAUZANE PAULISTA, EMPÓRIO TUDO DO BOM E DO MELHOR - VILA MARIANA, YAKISOBARIA KM 28 - JARDIM SÃO RAFAEL, NUTTY BAVARIAN - MORUMBI TOWN, JUCALEMÃO – BROOKLIN, CASA BARACCHINI CAFÉ E BISTRÔ - VILA OLÍMPIA, SEGREDOS DA ROÇA BOLERIA – BRÁS, PRINCESINHA DO TUIUTI, ROTA DO ACARAJÉ COMIDA TÍPICA BAIANA - S. CECILIA , PIZZARIA E ESFIHARIA YASMIN - JARDIM SÃO RAFAEL, MOTOKAS BAR - PARADA INGLESA, CARRINHO DO AÇAÍ 8010 – PERUS, ARCOS EXPRESS - JARDIM ANALIA FRANCO, MIACODI COFFEE - VILA OLÍMPIA, LANCHONETE E RESTAURANTE SABOR DO MOMENTO, PATY ALBUQUERQUE CONFEITARIA SALGADO- CONTINENTAL, DANADO DE BOM COMIDA NORDESTINA-VILA MARIANA, RESTAURANTE BOM APETITE - PENHA DE FRANÇA, SINGELA SORVETES ARTESANAIS E CAFÉ - VILA MADALENA, BATATA SUIÇA – PERDIZES, FLOW GRELHADOS CREPES SUCOS – INDIANÓPOLIS, ALTINO DECK BURGUER - PRESIDENTE ALTINO, FAN'D BURGUER - PARQUE INDEPENDÊNCIA, O PARAÍSO DO AÇAÍ, RECANTO DO GIRASSOL – TATUAPÉ, EMPÓRIO GRÃOS DA VILLA – SANTANA, TO GO CONGELADOS - VILA OLÍMPIA, DONA ZILDA SORVETERIA - SÍTIO DO PIQUERI, DEU FOME PIZZARIA - JARDIM FIGUEIRA, BIDA BURGUER - VILA BUTANTÃ, SPEED GOURMET - VILA CONSTANÇA, BOLOS DA PATY - JARDIM TRÊS CORAÇÕES, ALLAH ESFIHA - VILA SUZANA, PASTELARIA E RESTAURANTE JC PAULISTA - BARRA FUNDA, DONI'S RESTAURANTE - VILA DA SAÚDE, PIZZARIA CONTINENTÁLIA, BISCOITÊ - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, BAR DO MINEIRO – JABAQUARA, BLEM - SHOPPING IBIRAPUERA, RESTAURANTE KI PRATO - BALNEÁRIO MAR PAULISTA, SINGELA SORVETES ARTESANAIS E CAFÉ – PERDIZES, BAKEBUN BAKERY – TATUAPÉ, JET CHEF REFEIÇÕES - CHÁCARA INGLESA, DHAIGO JAPANESE RESTAURANTE - ITAIM BIBI, COMIDA CASEIRA DELIVERY - CIDADE MONÇÕES, BATATA SUIÇA VEGAN – PERDIZES, ALAMEDA DOS PÃES - JARDIM PAULISTA, PASTEL DO VITÃO - VILA MEDEIROS, BOTEÇO BURGER BACON – LAPA, PIZZA BARI – TATUAPÉ, PIZZA CREK - PÁTIO SÃO BENTO, JERONIMO BURGER - SHOPPING LIGHT, RESTAURANTE MARCIA&FILHOS - VILA PROGRESSO,

O CHURRAS DELIVERY – TUCURUVI, HAMBURGUERIA DO BATATÃO - JARDIM DO COLÉGIO, ALFENINS SALGADOS - VILA GUSTAVO, PASTELARIA DO VÔ ZÉ - JARDIM EDI, SUPER PIZZA PAN - VILA CLEMENTINO, PONTO DOS GONZAGAS - VILA CALIFÓRNIA, TEATRO BRADESCO, RESTAURANTE E LANCHONETE BOY – AMERICANÓPOLIS, PASTELARIA DO TADEU - ENG. GOULART, ESTAÇÃO DO BURGER - JARDIM MITSUTANI, BAKED POTATO – ANDORINHA, PIZZARIA DOM GUILHERME - RUDGE RAMOS, BOTEÇO 647 - VILA CARRÃO, PIZZARIA BABELLE - JARDIM SORAIA, PIZZARIA REBECA - JARDIM DA CONQUISTA, PASTELARIA MARQUESA BRASILEIRA – POMPEIA, PIZZARIA MERCOSUL - JARDIM BORBOREMA, TATURANA BURGUER – CONSOLAÇÃO, SOBRADINHO DA PIZZA - PARQUE MARIA FERNANDA, PASTÉIS JIRÊH – PEDREIRA, POKAWA – LIBERDADE, FORNERIA PIZZA & BAR - VILA ISOLINA MAZZEI, HAVANNA - SANTANA PARQUE SHOPPING, PÃO DO PARQUE – JAGUARÉ, HAVANNA - SHOPPING UNIÃO OSASCO, KADALORA – OSASCO, L´ARTE DI LEO PIZZERIA - GOMES CARDIM, TRADBURGUES - VILA CARRAO, ADEGA E TABACARIA AQUALAND - JARDIM DOM JOSÉ, INOOBURGUER HAMBURGUERIA – JABAQUARA, FEITO COM AMOR COMIDA CASEIRA - VILA SOFIA, PEPPER BURGER - BARRA FUNDA, GIRAFFAS - ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ, KADALORA – BUTANTÃ, VIVENDA DO CAMARÃO – METRÓPOLE, BELLA FYORE - BALNEÁRIO SÃO FRANCISCO, MONTE CARLO PIZZARIA - JARDIM DO COLÉGIO, QUINTAL DO HAMBURGUER - RIVIERA PAULISTA, PORTAL DA PAULISTA LANCHONETE E RESTAURANTE, VÓ QUERO BOLO – MOEMA, WAKU SESE - SHOPPING CENTER 3, AÇAÍ ECOCHEF, RESTAURANTE DA MARIS - VILA BOM JARDIM, TEA CONNECTION – HARMONIA, GIRAFFAS - SHOPPING ARICANDUVA, EMPÓRIO DEMARCHI - VILA SANTA RITA DE CASSIA, CHANTILLY CONFEITARIA GOURMET - SANTO AMARO, HASSAN RESTAURANTE ÁRABE 2 - VILA OLÍMPIA, VIVENDA DO CAMARÃO - ANDORINHA HIPER CENTER, PIZZARIA BERNARDONI - JARDIM PRUDÊNCIA, ESPETO ITAQUERA, PIZZA CREK – SANTANA, VIVENDA DO CAMARÃO METRÔ ITAQUERA, CABANA BURGER - SANTO ANDRE, HAVANNA - SHOPPING INTERLAGOS, JUCALEMÃO - VILA CORDEIRO, J.P.F PÃES E DOCES - VL. JOANIZA, FAZENDINHA HAMBURGUER - JARDIM ALFREDO, AÇAÍ DA GIGI - PARQUE DOS BANCÁRIOS, FÁBRICA DE BOLO VÓ ALZIRA - BELA VISTA, NUTTY BAVARIAN - ESTAÇÃO METRÔ SÃO PAULO-MORUMBI, PIZZA PRIME – MOOCA, HAVANNA - SHOPPING CENTER NORTE, KADALORA - EIRAS GARCIA , PIZZA PRIME - VILA LEOPOLDINA, KADALORA – JAGUARÉ, VIVENDA DO CAMARÃO- SHOPPING PARQUE MAIA, EAIBURGUER - VILA MARIANA, VEGANOS E VEGETARIANOS DO HASSAN - VILA OLÍMPIA, PIZZARIA PACIOLI - VILA PRUDENTE, LECK'S BAR E LANCHES - JARDIM ANGELA, LIRA BROWNIES ARTESANAIS – CIPAVA, PIZZARIA FAZZANOS - VILA DA SAÚDE, ABUDI - VILA MARIANA, MARY RESTAURANTE DELIVERY - JARDIM ITAPEMIRIM, O MAYORAL - JARDIM DOM JOSÉ, INOOBURGUER - JARDIM UMUARAMA, VILA SÃO PAULO - SP MARKET, GIRAFFAS - SHOPPING METRÔ ITAQUERA, BOX MINEIRO - JOÃO DIAS, DONA LEOPOLDINA - VILA LEOPOLDINA, BOTEÇO 647 CHOPP - VILA CARRÃO, TEMAKERIA E CIA - MORUMBI SHOPPING, MYNEKO ASIAN CUISINE - SHOPPING TAMBORÉ, CABANA BURGER - MORUMBI SHOPPING, PONTO DA ESFIHA - VALO VELHO, GIRAFFAS - SHOPPING RAPOSO, VIVENDA DO CAMARÃO - FREI CANECA, CAIPIRA IN BOX - JARDIM DO MAR, GIRAFFAS - INSTAND BARUERI, JAH AÇAÍ E SORVETES - SHOPPING ABC, SUCOS S/A - SHOPPING ELDORADO, VIVENDA DO CAMARÃO – BOURBON, VIVENDA DO CAMARÃO PARQUE SHOPPING BARUERI, AÇAÍ OLIVEIRA – JAGUARÁ, VIVENDA DO CAMARÃO - METRÔ TATUAPÉ, BAKED POTATO - SHOPPING METRÔ ITAQUERA, VIVENDA DO CAMARÃO-SÃO BERNARDO PLAZA, GIRAFFAS - SHOPPING CENTER 3, POPCORN GOURMET - TIETÊ PLAZA SHOPPING, VIVENDA DO CAMARÃO - CENTRAL PLAZA, HAVANNA - SHOPPING LAR CENTER, VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING ARICANDUVA, PALADAR DELICIOSO - PENHA DE FRANÇA, CASA DO MINEIRO - VILA MAZZEI, HAVANNA - SHOPPING ITAQUERA II, FAMIGLIA GERACI - VILA OLÍMPIA, 1ª OPÇÃO - VILA EDE, CAROL COXINHAS - BALNEÁRIO MAR PAULISTA, YOGO BERRY - MORUMBI SHOPPING, JAH AÇAÍ E SORVETES - GRAND PLAZA SHOPPING, HASSAN COZINHA ÁRABE - VILA OLÍMPIA, HAVANNA - GOLDEN SQUARE SHOPPING, DON MARIANO - ITAIM BIBI, MUDA BURGER - JARDIM PAULISTA, TRADIÇÃO MINEIRA – JURUBATUBA, HAVANNA - SHOPPING FREI CANECA, BAKEBUN BAKERY - BELA VISTA, GIRAFFAS - SHOPPING CENTER VALE, DINNOS PIZZAS - ALTO DA LAPA, ROCK & RIBS LOUNGE - SP MARKET, BISCOITÊ - BOURBON SHOPPING, SUBWAY - SHOPPING IBIRAPUERA, FOODSKULLS HAMBURGUERIA -TUCURUVI, PIZZA PRIME - VILA DA SAÚDE, PIZZA CREK - BOSQUE MAIA, BISCOITÊ - SHOPPING JARDIM SUL, VIVENDA

DO CAMARÃO - CENTER NORTE, VIVENDA DO CAMARÃO - MOOCA PLAZA, PIZZARIA VITORIA'S - BALNEÁRIO SÃO JOSÉ, VIVENDA DO CAMARÃO - ANÁLIA FRANCO, ESPETTO CARIOCA – ALPHAVILLE, TEMAKERIA E CIA - SHOPPING ELDORADO , VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING D, BAKED POTATO ELDORADO, BRASILEIRINHO DELIVERY - PENHA DE FRANÇA, HAVANNA - SHOPPING TUCURUVI, JUCALEMÃO, ARAIS DO CARLINHOS - VILA LEOPOLDINA, CHECK-IN BURGER AND BAR - BELA VISTA, LANCHES CREK - SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ, BAKED POTATO - SHOPPING UNIÃO OSASCO, BOX MINEIRO – INTERLAGOS, SUBWAY - OSASCO PLAZA SHOPPING, SUBWAY - SHOPPING WEST PLAZA, VIVENDA DO CAMARÃO - MORUMBI SHOPPING, GIRAFFAS - CARREFOUR VILA RIOS, LAYALINA CULINARIA ÁRABE - JARDIM FLORESTA, HAVANNA - AEROPORTO DE GUARULHOS II, VIVENDA DO CAMARÃO – IBIRAPUERA, HAVANNA - PINHEIROS , (PISO INFERIOR) BAKED POTATO MORUMBI SHOPPING , SUBWAY - ASSAI ANCHIETA, ROCK AND RIBS - SHOPPING BOURBON, MR CHENEY - CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, VIVENDA DO CAMARÃO INTERLAGOS, VIVENDA DO CAMARÃO - PÁTIO PAULISTA, VIVENDA DO CAMARÃO - WEST PLAZA, BAKED POTATO JARDIM SUL, KADALORA OSASCO KM 18, NUTTY BAVARIAN - METRÔ OSCAR FREIRE, OAKBERRY AÇAÍ - SHOPPING PARQUE DA CIDADE, GO JUICE - SHOPPING PENHA, VIVENDA DO CAMARÃO - CONTINENTAL SHOPPING, VIVENDA DO CAMARÃO- SHOP METRÔ TUCURUVI, BAKED POTATO - SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING, GIRAFFAS - SHOPPING SP MARKET, VIVENDA DO CAMARÃO - SUPERSHOPPING OSASCO, RHONCUS BURGUER – PENHA, BISCOITÊ - SHOPPING METRÔ SANTA CRUZ, SANTO MAR RESTAURANTE (SANTANA), PAINEL DE AÇÚCAR - PARADA INGLESA, SEGREDOS DA ROÇA BOLERIA – SANTANA, SUBWAY – PERIMETRAL, HAVANNA - SP MARKET, AÇAÍ DA BARRA - VILA LEOPOLDINA, BENDITO ROCK BURGER - VILA CAMPESINA, JOÃO JULIÃO BAR E LANCHONETE, LIGHT FOOD WAY BUTANTÃ - JARDIM BONFIGLIOLI, CHICKEN TOWN - JARDIM PAMPLONA, NOHAR STEAK HOUSE - VILA GOMES CARDIM, LEMONADE CAFÉ - BELA VISTA, BENTO'S RESTAURANTE - BELA VISTA, DONA DO DOCE - MORUMBI SHOPPING, RHONCUS BURGUER - ARTUR ALVIM, JANELA BAR - VILA GOMES, HAVANNA - SHOPPING VILLA LOBOS, LE PETIT MACARONS - BOURBON SHOPPING, MARIALVA COZINHA PORTUGUESA - CERQUEIRA CÉSAR, ESQUINA DO JOAQUIM - BELA VISTA, FAVORITE SUSHI - JARDIM DAS OLIVEIRAS, BLACK DOG - JARDIM PAULISTA, SANT SUCOS E LANCHES - BELA VISTA, BISCODAN MINIMERCADO - VILA YARA, BELA REFEIÇÃO - EDIFÍCIO GALERIA CAL CENTER , AL MAHACHI - VILA GOMES CARDIM, BOALI - CONTINENTAL SHOPPING, SPOLETO - SHOPPING LIGHT, NELLACASA PASTA ITALIANA - SHOPPING SÃO BERNARDO , CASA DO PÃO DE QUEIJO - SHOPPING UNIÃO OSASCO, BOB'S - MOOCA PLAZA SHOPPING, HAVANNA - SHOPPING VILA OLIMPIA III, GIRAFFAS - GRAND PLAZA SHOPPING, SPOLETO - MORUMBI SHOPPING, GIRAFFAS - SHOPPING INTERLAGOS, BAKED POTATO PÁTIO PAULISTA, GIRAFFAS - CARREFOUR IMIGRANTES, GIRAFFAS - SHOPPING METRÔ TATUAPÉ I, CABANA BURGER - SHOPPING VILLA LOBOS, SUSHI HEALTHY - VILA OLÍMPIA, BAKED POTATO METRÓPOLE, BOB'S - SHOPPING ELDORADO, GIRAFFAS - SHOPPING D, NOVA VIA ONZE PIZZARIA - VILA DA SAÚDE, CORAÇÃO MINEIRO - SHOPPING GRAND PLAZA, HAVANNA - SHOPPING METRÔ TATUAPÉ, MCDONALD'S - SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS, HAVANNA - PATIO HIGIENÓPOLIS, NUTTY BAVARIAN - AEROPORTO DE GUARULHOS TERMINAL 3, BAKED POTATO SP MARKET, CASA DA MISTURA – ITAQUERA, NUTTY BAVARIAN - INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING, Q TAL BAR E RESTAURANTE - VILA CAMPESINA, BACIO DI LATTE - SHOPPING MARKET PLACE , FRANGARIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, BISCOITÊ - PAMPLONA SHOPPING, GIRAFFAS - SHOPPING IBIRAPUERA, BISCOITÊ - SHOPPING PÁTIO PAULISTA, BISCOITÊ - INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS, DAVVERO - CENTER 3, CORAÇÃO MINEIRO - CENTRAL PLAZA SHOPPING, CASA DO PÃO DE QUEIJO - GRAND PLAZA SHOPPING, HAVANNA - SHOPPING PLAZA SUL, BISCOITÊ - SHOPPING VILLA LOBOS, CABANA BURGER – TATUAPÉ, GIRAFFAS - WEST PLAZA, IZAKAYA KURODA BY LITTLE TOKYO - ITAIM BIBI, VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING TAMBORÉ, BRASILEIRINHO DELIVERY - JARDIM DO MAR, VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING PARQUE DA CIDADE, DOM FIORITO PIZZAS E ESFIHAS, BAKED POTATO IBIRAPUERA, BACIO DI LATTE - MOEMA ANAPURUS, NUTTY BAVARIAN - SHOPPING ANÁLIA FRANCO, NUTTY BAVARIAN - CARRINHO RODOVIÁRIA DO TIETÊ, BAKED POTATO - SHOPPING CENTER NORTE, BISCOITÊ - SHOPPING CENTER NORTE, KYO TEMAKERIA – BUTANTA, GIRAFFAS - SHOPPING MAIS SANTO AMARO, RESTAURANTE PAMPLONA - JARDIM PAULISTA, VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING

UNIÃO OSASCO, BACIO DI LATTE - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, BISCOITÊ - MORUMBI SHOPPING, NUTTY BAVARIAN - CONGONHAS (TÉRREO ALA SUL), HB - HAMBURGUERIA & CIA - ALTO DA MOÓCA, BAKED POTATO ANÁLIA FRANCO, NUTTY BAVARIAN - SHOPPING JARDIM ORIENTE, NUTTY BAVARIAN - TIETÊ PLAZA SHOPPING, NUTTY BAVARIAN - SAM'S CLUB SBC, VIVENDA DO CAMARÃO - TIETÊ PLAZA SHOPPING, NUTTY BAVARIAN - ARICANDUVA SHOPPING, PARIS 6 - SHOPPING SP MARKET, BACIO DI LATTE - SHOPPING TAMBORÉ, HAVANNA - BOURBON SHOPPING, DONGBEI - VILA MATILDE, RESTAURANTE E LANCHONETE MANGA E MARACUJÁ, PIZZA PRIME - SANTO ANDRÉ, KAIROS LANCHES - JARDIM SATELITE, SANTO MAR RESTAURANTE (TATUAPÉ), YOGO BERRY - SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS, SABORES DA IVA - IPIRANGA, BROOKLYN BURGER - JD. DOS CAMARGOS, VIVENDA DO CAMARÃO - SP MARKET, JIN JIN - SHOPPING CENTER 3, NUTTY BAVARIAN - ATRIUM SHOPPING, REFÚGIO REFEIÇÕES, NUTTY BAVARIAN - SANTA CRUZ SHOPPING, BIG X PICANHA - TIETÊ PLAZA SHOP, NUTTY BAVARIAN - METRÔ VILA SÔNIA, NUTTY BAVARIAN - CONGONHAS (PORTÃO 4), NUTTY BAVARIAN - SHOPPING SP MARKET, BULLGUER - SHOPPING LIGHT, NUTTY BAVARIAN - PETZ RICARDO JAFET, NUTTY BAVARIAN - IBIRAPUERA 1 SHOPPING, HAVANNA - GRAND PLAZA, BAKED POTATO IGUA TEMI SÃO PAULO, PIZZARIA MAGNATA - VILA LAGEADO, BURGER MAIS - SHOPPING CENTER 3, SPOLETO - SHOPPING UNIÃO OSASCO, NUTTY BAVARIAN - CONGONHAS (PORTÃO 8), NUTTY BAVARIAN - TELHANORTE MARGINAL, NUTTY BAVARIAN - TELHANORTE MORUMBI, NUTTY BAVARIAN - GUARULHOS QUIOSQUE T2 LESTE, JIN JIN - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, NUTTY BAVARIAN - GUARULHOS QUIOSQUE T2 OESTE, EMPANADERIA DO SEU ZE, VIVENDA DO CAMARÃO - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, NUTTY BAVARIAN - LEROY MERLIN RAPOSO - SP, BISCOITÊ - SHOPPING TAMBORÉ, NUTTY BAVARIAN - ABC SHOPPING, NUTTY BAVARIAN - TERMINAL RODOVIÁRIO TIETÊ, NUTTY BAVARIAN - METRÔ REPÚBLICA, EX BURGUER - COHAB, NUTTY BAVARIAN - SHOPPING METRÔ TUCURUVI II, BISCOITÊ - SHOPPING ABC, NUTTY BAVARIAN - AEROP GUARULHOS TERM1 DESEMBARQUE, HAVANNA - PEDROSO ALVARENGA ITAIM BIBI, NUTTY BAVARIAN - GUARULHOS CARRINHO T2 OESTE, NUTTY BAVARIAN - IBIRAPUERA 2 SHOPPING, BAKED POTATO - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, CASA DO PASTEL - JARDIM BRASIL, BISCOITÊ - SHOPPING SP MARKET, BAKED POTATO SHOPPING MAIA, SUCÃO VILLA - SHOPPING VILLA LOBOS, HAVANNA - SHOPPING BUTANTÃ, BRASILEIRINHO DELIVERY - OSASCO UMUARAMA, DONN DONNUTS - JARDIM JAMAICA, BAR DO ALEMÃO EXPRESS - SHOPPING VILLA LOBOS, BAKED POTATO - SHOPPING ARICANDUVA, NUTTY BAVARIAN - AEROP DE GUARULHOS TERM 1 TÉRREO, PIZZA CREK - ALPHAVILLE, BISCOITÊ - SHOPPING PLAZA SUL, KADALORA CLÍNICAS - PAULISTA, JIN JIN - ANÁLIA FRANCO, NUTTY BAVARIAN - EXTRA RICARDO JAFET, NUTTY BAVARIAN - PARQUE DO IBIRAPUERA (PORTÃO 10), BIG X PICANHA SP MARKET, CABANA BURGER - SHOPPING ELDORADO, NUTTY BAVARIAN - PLAZA SUL SHOPPING, JIN JIN - SP MARKET, NUTTY BAVARIAN - CENTER VALE SHOPPING, PASTELARIA Á CURVA - ENGENHO NOVO, MR. CHENEY - SHOPPING IGUA TEMI ALPHAVILLE, HOT MATTONI PIZZARIA - BARUERI, NUTTY BAVARIAN - SHOPPING CAMPO LIMPO, PIZZARIA CAMELO - TASTE LAB TAMBORÉ, BISCOITÊ - MORUMBI TOWN, HAZAKI SUSHI - SANTO ANDRÉ, GRINGO'S FRIED CHICKEN BUTANTÃ, BISCOITÊ - MOOCA PLAZA SHOPPING, GIRAFFAS - SHOPPING CIDADE SÃO PAULO, MOA GRÃO, RICE RISOTERIA - SHOPPING PARQUE DA CIDADE, RIO NEGRO GRILL - ALPHAVILLE, FRAUM LANCHONETE E RESTAURANTE - ITAIM, VIVENDA DO CAMARÃO-SHOP BOA VISTA, RESTAURANTE E PIZZARIA FARRAPOS - JARDIM PAULISTA, BAR DO ALEMÃO EXPRESS - SHOPPING TAMBORÉ, BULLGUER - SHOPPING ELDORADO, BAKEBUN BAKERY - SHOPPING VILA OLÍMPIA, TACO BELL PARQUE DA CIDADE, BISCOITÊ - SHOPPING ELDORADO, BISCOITÊ - SHOPPING VILA OLÍMPIA, GRILETTO - SHOPPING PLAZA SUL, BULLGUER - SUPER SHOPPING OSASCO, NUTRIVEN EMPÓRIO NATURAL - PARQUE VIANA, RIZZO - SHOPPING PARQUE DA CIDADE, APTK - TASTE LAB TAMBORÉ, PIZZA PRIME - VILA MARIANA, GRAND CRU - TASTE LAB TAMBORÉ, FREDDO SORVETERIA - SHOPPING ELDORADO, ALTINO ESPUMANTES - CIDADE SÃO PAULO, MONTANA GRILL - PARQUE SHOPPING BARUERI, GIRAFFAS - ASSAÍ ANHANGUERA, GRILETTO - SHOPPING CENTER 3, CORAÇÃO MINEIRO - SHOPPING FREI CANECA, FAT COW - SHOPPING IGUA TEMI ALPHAVILLE, BISCOITÊ - SHOPPING METRÓPOLE, GALLETTE CHOCOLATES - SANTANA, MICHELUCIO PIZZARIA - ACLIMAÇÃO, AÇAÍTERIA PAULISTANA - SHOPPING CENTER 3, NUTTY BAVARIAN - LOJA NUTTY BAVARIAN, BISCOITÊ - SHOPPING IGUA TEMI ALPHAVILLE, SUCÃO -

SUPER SHOPPING OSASCO, YOUR BEST SHAPE – PINHEIROS, MANA POKE – ALPHAVILLE, FORNALHA PIZZARIA – ALPHAVILLE, EMPÓRIO ALPHA NUTRI BARUERI - JARDIM DOS CAMARGOS, EMPÓRIO GRÃOS DA VILLA - VILA GUILHERME, AÇAÍ DA BARRA – JARDIM, TIJUCO ESFIHARIA – TATUAPÉ, DONA DO DOCE - SHOPPING ABC, LANCHES CREK - BOSQUE MAIA, MANIA DE CHURRASCO - SHOPPING VILA OLÍMPIA

2.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

2.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos Estabelecimentos acima relacionados, que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

2.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 10% (dez por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 10% (dez por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

III - PROMOÇÃO DEMAIS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

3.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

3.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos demais Estabelecimentos que não se encontram relacionados no Capítulo II deste Regulamento, que se encontrem no Estado de São Paulo, devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

3.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 10% (dez por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

IV - PROMOÇÃO DEMAIS ESTABELECIMENTOS EM OUTROS ESTADOS

4.1 **Período da Ação:** De 12/08/2024 a 25/08/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

4.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos demais Estabelecimentos que não se encontram no Estado de São Paulo, que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

4.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$10,00 (dez reais).

V - PROMOÇÃO JK IGUATEMI E MANIA DE CHURRASCO (VILA OLÍMPIA)

5.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

5.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes do JK Iguatemi e Mania de Churrasco (Vila Olímpia), que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

5.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 10% (dez por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 5% (cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

VI - PROMOÇÃO DIA DO BACON (MARCAS SELECIONADAS DA CATEGORIA HAMBÚRGUER/LANCHES)

6.1 **Período da Ação:** De 30/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

6.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos demais Estabelecimentos que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

6.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 30/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

VII - PROMOÇÃO DIA DOS PAIS

7.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 11/08/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

7.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos demais Estabelecimentos que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

7.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

VIII - PROMOÇÃO FESTIVAL DE INVERNO COM SPOLETO

8.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

8.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante Spoleto (Shopping JK Iguatemi, Shopping Iguatemi Alphaville, Shopping Parque da Cidade, Morumbi Shopping, Shopping Light e Shopping Market Place) que esteja devidamente ativo e sinalizado na Plataforma Pede Pronto.

8.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

IX - PROMOÇÃO PRONTOLOVER (QUEM FIZER 3 PEDIDOS RETIRADA, DE NO MÍNIMO R\$ 25 NA SEMANA DE 19/08 A 18/08, DESCONTO DE 30% USO ÚNICO)

9.1 **Período da Ação:** De 19/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

9.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos demais Estabelecimentos que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

9.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 19/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

X - PROMOÇÃO MANGA ROSA (SHOPPING PARQUE DA CIDADE) E RICE (SHOPPING JUNDIAÍ)

10.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

10.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes Manga Rosa (Shopping Parque da Cidade) e Rice (Shopping Jundiaí), que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

10.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XI - PROMOÇÃO SUCÃO (SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE)

11.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

11.2 **Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes:** Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante Sucão (Shopping Iguatemi Alphaville), que esteja devidamente ativo e sinalizado na Plataforma Pede Pronto.

11.3 **Informações Adicionais:** Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 10% (dez por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XII - PROMOÇÃO SUCÃO (SHOPPING VILLA LOBOS)

12.1 **Período da Ação:** De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

12.2 Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante Sucção (Shopping Villa Lobos), que esteja devidamente ativo e sinalizado na Plataforma Pede Pronto.

12.3 Informações Adicionais: Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XIII - PROMOÇÃO RICE (SHOPPING PARQUE DA CIDADE) E PIZZA MAKERS (SHOPPING JK IGUATEMI)

13.1 Período da Ação: De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

13.2. Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes Rice (Shopping Parque da Cidade) e Pizza Makers (Shopping JK Iguatemi), que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

13.3 Informações Adicionais: Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 30% (trinta por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XIV - PROMOÇÃO SPOLETO (SHOPPING JK IGUATEMI, SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE, SHOPPING PARQUE DA CIDADE, MORUMBI SHOPPING, SHOPPING LIGHT E SHOPPING MARKET PLACE)

14.1 Período da Ação: De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

14.2. Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante Spoleto (Shopping JK Iguatemi, Shopping Iguatemi Alphaville, Shopping Parque da Cidade, Morumbi Shopping, Shopping Light e Shopping Market Place), que esteja devidamente ativo e sinalizado na Plataforma Pede Pronto.

14.3 Informações Adicionais: Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 20% (vinte por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XV - PROMOÇÃO MADERO/JERONIMO/DUNDEE/LEGNO/VÓ MARIA (DELIVERY)

15.1 Período da Ação: De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

15.2. Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente nos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes Madero/Jeronimo/Dundee/Legno/Vó Maria (Delivery), que estejam devidamente ativos e sinalizados na Plataforma Pede Pronto.

15.3 Informações Adicionais: Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 1% (um por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 1% (um por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 1% (um por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

XVI - PROMOÇÃO NUTTY BAVARIAN (TODAS AS LOJAS)

16.1 Período da Ação: De 05/08/2024 a 01/09/2024, enquanto persistir a Ação Promocional.

16.2. Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes: Exclusivamente no Estabelecimento Comercial/Restaurante Nutty Bavarian (todas as lojas), que esteja devidamente ativo e sinalizado na Plataforma Pede Pronto.

16.3 Informações Adicionais: Durante o período de 05/08/2024 a 11/08/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 12/08/2024 a 25/08/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 10,00 (dez reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Durante o período de 26/08/2024 a 01/09/2024, desconto de 15% (quinze por cento), sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 5,00 (cinco reais) por pedido, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 10,00 (dez reais).

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “ANIVERSARIANTES DO MÊS.”

Empresa Realizadora:

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Pede Pronto”)
Alameda Xingu, nº.512 3º, 4º e 16 Parte andares, Barueri/SP
CNPJ/ME nº 04.740.876/0001-25

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo desta Ação é recompensar os **Cientes Participantes**, conforme definido neste Regulamento, com descontos em razão de pedidos realizados, por meio da **Plataforma Pede Pronto**, durante o Período abaixo informado. Os descontos serão aplicados a todos os pedidos realizados por **Cientes Participantes** que cumprirem o disposto neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Todos os termos aqui definidos no singular deverão ser considerados, também, no plural, devendo em todos os casos ser observadas, pelos interessados, todas as condições definidas neste Regulamento. Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados:

2.2 Pede Pronto: significa unidade de negócio pertencente à ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Empresa Realizadora”), que promoverá esta Ação.

2.3 Ação: é a recompensa gratuita, prevista neste Regulamento, no formato “comprou, ganhou”, sem limitação de oferta durante a vigência da campanha.

2.4 Plataforma Pede Pronto: compreende o site <https://pedepronto.com.br/> e o Aplicativo Pede Pronto.

2.5 Cliente Participante: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesesseis) anos que tenha capacidade jurídica para praticar atos da vida civil, residente e domiciliada no território nacional, devidamente inscrita e ativa perante o Ministério da Fazenda (CPF/MF), que realizar, por meio da Plataforma Pede Pronto, pedidos conforme as condições específicas desta Ação, cumprir com todas as condições fixadas neste Regulamento, bem como, que estiver ciente e de acordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto.

2.6 Pessoas Impedidas: não podem participar desta Ação:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Pessoas físicas que não atenderem aos requisitos exigidos no item 2.5;
- c) Qualquer indivíduo que não goze de sua capacidade legal.

2.7 Período da Ação: período de realização desta Ação, com início às 00h do dia 01/08/2024 e término às 23h59min do dia 01/09/2024.

2.7.1 Esta Ação Promocional poderá ser alterada ou encerrada previamente a exclusivo critério e definição da Pede Pronto, situação em que as novas condições ou encerramento da Ação Promocional serão previamente divulgadas no site da Pede Pronto.

2.8 Pedido Elegível: compra, de qualquer valor, realizada cumulativamente, (i) por meio da Plataforma Pede Pronto, (ii) em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta

Ação, (iii) processadas e aprovadas dentro do Período da Ação; e, (iv) desde que o **Cliente Participante** faça aniversário no mês que realizar o pedido e tenha preenchido em seu perfil da **Plataforma Pede Pronto** a data de seu aniversário com no mínimo 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de seu aniversário.

2.8.1 **Não** serão considerados Pedidos Elegíveis: (i) não aprovados, (ii) estornados, (iii) realizados em desacordo com este Regulamento, (iv) realizados em Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes não sinalizados na Plataforma Pede Pronto com as etiquetas promocionais, (v) em desacordo com os Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto, e/ou, (vi) realizados por Clientes Participantes que não tenham a data de aniversário preenchida na Plataforma Pede Pronto, ou tenham preenchido com menos de 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de seu aniversário.

2.9 Pedido Válido: Pedidos Elegíveis realizados dentro do Período da Ação e em conformidade com as condições fixadas neste Regulamento, bem como, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Pede Pronto.

2.10 Desconto: é o percentual de abatimento que será disponibilizado no momento de finalização do pedido realizado na Plataforma Pede Pronto, de acordo com os percentuais e limitações de valores previstos neste Regulamento.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

3.1 Para fazer jus aos descontos desta Ação, o Cliente Participante deverá realizar Pedidos Válidos durante o mês de seu aniversário, ficando certo de que a data de aniversário deve constar devidamente preenchida no perfil do Cliente Participante cadastrado na Plataforma Pede Pronto, sendo ainda essencial que tal preenchimento tenha ocorrido com pelo menos 31 (trinta e um) dias de antecedência da data de aniversário do Cliente Participante.

3.2 Cumpridas as condições previstas neste Regulamento e, especialmente no item 3.1 acima, o Cliente Participante fará jus ao desconto de 40% (quarenta por cento) em todos os Pedidos Válidos realizados durante todo o mês de aniversário do Cliente Participante, sendo que o valor total do desconto concedido será limitado a R\$ 40,00 (quarenta reais) por pedido e será disponibilizado no momento da finalização do Pedido Válido.

3.3 Fica estabelecido que caso o limite total de Descontos seja atingido, essa Ação será encerrada antecipadamente, situação em que as informações poderão ser divulgadas pela Pede Pronto, se solicitado.

3.4 O percentual de Desconto será indicado e exibido nas etiquetas promocionais, juntamente com os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e participantes desta Ação na Plataforma Pede Pronto.

3.5 A Pede Pronto poderá, a seu exclusivo critério, limitar a concessão do desconto a um pedido válido por Cliente Participante. Tal condição, se houver, será indicada por meio de Aditamento a este Regulamento.

3.6 A informação do desconto poderá ser visualizada no resumo de valores da sacola, na finalização do pedido e terá como o seguinte descritivo na finalização do pedido: “[ID PROMOCAO] [R\$ (valor do desconto)]”.

4. REGRAS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTOS DE DADOS

4.1 O Cliente Participante concorda com o compartilhamento de seus dados, inclusive pessoais, entre as Empresas envolvidas na realização da presente Ação, para as finalidades de tratamento previstas neste Regulamento e, principalmente, para fins de operacionalização e execução, divulgação desta Ação, entrega do Desconto e, inclusive, procedimentos de auditoria, nos limites da legislação aplicável.

4.2 Além do disposto acima, os Clientes Participantes estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade de Usuários disponíveis no site da Pede Pronto <https://pedepronto.com.br/Termo%20de%20Uso%20e%20Pol%C3%ADtica%20de%20Privacidade.pdf>

4.3 A Pede Pronto expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados ou cedidos, neste caso com finalidades distintas do aqui indicado, a terceiros, ainda que a título gratuito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Pede Pronto ou os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o Cliente Participante tiver, no momento da disponibilização do desconto, seu cadastro junto a Pede Pronto, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado, excluído, conforme disposto neste Regulamento. Nestes casos, o Cliente Participante, a exclusivo critério da Pede Pronto, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto. A Pede Pronto, ainda, não poderá ser responsabilizada no caso do não recebimento do desconto por problemas, bugs e falhas da Plataforma Pede Pronto, problemas de transmissões para o correto processamento de pedidos, de qualquer tipo.

5.2 Ainda, o Cliente Participante será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Desconto aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento, nos Termos e Condições Gerais de Uso e Política de Privacidade dos Usuários da Plataforma Pede Pronto.

5.3 Os Descontos descritos neste Regulamento não são cumulativos com quaisquer outras promoções eventualmente disponíveis na Plataforma Pede Pronto.

5.4 Os Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes que possuem regras e descontos próprios na Plataforma Pede Pronto e eventos patrocinados pela Pede Pronto que possuam regras próprias, não são Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes participantes desta Ação.

5.5 O Cliente Participante isenta a Pede Pronto de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Desconto, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Desconto.

5.6 As dúvidas e controvérsias dos Clientes Participantes referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela Pede Pronto, por meio do telefone 4020-1739 ou por meio do WhatsApp 4004-9777.

5.7 Esta Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.8 O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Pede Pronto. Qualquer alteração será divulgada no site da Pede Pronto.

5.9 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Pede Pronto, não for possível conduzir esta Ação conforme o planejado, poderão alterá-la ou finalizá-la antecipadamente. Caso a Ação tenha seu término antecipado, ou seja, alterada, a Pede Pronto divulgará por meio do site da Pede Pronto.

5.10 Caso seja identificado pela Pede Pronto indícios de fraude ou irregularidade dos Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes selecionados e cadastrados na Plataforma Pede Pronto, a qualquer momento, poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão de descontos vinculados a pedidos realizados em tais Estabelecimentos Comerciais/Restaurantes, não podendo, contudo, ser aplicada qualquer penalidade e/ou responsabilidade à Pede Pronto, bem como, não podendo ser imputada qualquer obrigação de entrega do desconto.

5.11 Este Regulamento estará disponível para consulta no site da Pede Pronto, durante todo o período desta Ação.

5.12 Eventuais dúvidas ou omissões serão sempre solucionadas pela Pede Pronto, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

5.13 A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Ação.

5.14 A participação nesta Ação, por meio do cumprimento dos requisitos, premissas e ações aqui previstas, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.15 A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

5.16 Fica desde já eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.